



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3453-1300 - Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@pmcardoso.com.br

Cardoso - Estado de São Paulo

Cardoso, 02 de fevereiro de 2009.

Ofício nº 076/2009

Prezada Senhora:

Concluída a Conciliação dos Saldos em Conta Corrente registrados Contabilmente com os Saldos existentes nas Agencias Bancarias, conforme demonstram as planilhas , quadros e extratos bancários anexos, na data de 31/12/2008, foi constatada uma diferença a menor nas contas bancarias, no valor de R\$ 22.445,13 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos).

Portanto, há um debito financeiro gerado na Gestão de Vossa Senhoria para com os cofres da municipalidade do montante de R\$ 22.445,13 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), razão pela qual vimos apresentar-lhe a demonstração do mesmo e solicitar imediatas providencias de Vossa Senhoria para que o valor seja ressarcido a esta municipalidade.

Certos de contar com vossa colaboração, aproveitamos para formular protestos de respeito.

Atenciosamente,

João da Brahma de Oliveira da Silva
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Tereza Céspedes Borges
Ex-Prefeita
Cardoso/SP

RECEBI

Em 03/02/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 16.570-000 - Fone/Fax (017) 453-1300

Ramal 222 - CX. P. 91 CGC (MF) 46 599 825/0001-75

E-mail: pmcardoso@zaz.com.br

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº. 92/2009

Cardoso, 05 de fevereiro de 2009.

Senhor Presidente:-

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho pelo presente informar que depois de concluída a conciliação bancaria das contas desta Prefeitura, referente aos saldos existentes em Banco no dia 31/12/2008, foi constatada a Diferença a Menor no valor de R\$ 22.445,13 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) conforme demonstrado nos relatórios que seguem anexos ao presente.

A diferença apontada configura o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o saldo existente em banco foi insuficiente para cobrir o resto a pagar deixado pela Gestão Anterior, além de demonstrar descuido com a guarda do numerário da Prefeitura.

Isto posto estou registrando o ocorrido para que no futuro não me seja imputada a pena de conivência, informando ainda que já providenciei a notificação a Prefeita Tereza Céspedes Borges para recolher o valor apontado junto aos cofres desta municipalidade.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

João da Brahma de Oliveira da Silva
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Eduardo Bittencort Carvalho
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
São Paulo - Capital

RECEBI
Em _____

RESULTADO FINANCEIRO

em 31/12/2008				DIFERENÇA EM BANCO	
CONTA	BANCO	SALDO CONTABIL	SALDO REAL EM BANCO	A MAIOR	A MENOR
2278	Brasil	1.042,29	(594,55)	-	1.636,84
2279	Brasil	28.473,04	10.539,73	-	17.933,31
2280	Brasil	1.608,67	1.608,67	-	-
2281	Brasil	494,52	494,52	-	-
2282	Brasil	35,92	35,92	-	-
2283	Brasil	3.497,93	3.497,93	-	-
2284	Brasil	1.218,20	1.218,20	-	-
2285	Brasil	581,32	581,32	-	-
2286	Brasil	108,80	(13,47)	-	122,27
2288	Brasil	3.499,38	3.407,78	-	91,60
3542	Brasil	974,80	974,80	-	-
4319	Brasil	458,37	(644,70)	-	1.103,07
2289	Bradesco	5.056,72	4.966,72	-	90,00
2290	Santander	2.132,87	2.132,87	-	-
2292	CEF	5.712,65	5.534,22	-	178,43
2294	Nossa Caixa	5.531,10	5.517,40	-	13,70
2295	Nossa Caixa	555,00	555,58	0,58	-
2296	Nossa Caixa	856,78	857,67	0,89	-
2297	Nossa Caixa	606,22	606,75	0,53	-
2298	Nossa Caixa	10,47	2,47	-	8,00
2299	Nossa Caixa	6.887,00	6.529,88	-	357,12
2300	Nossa Caixa	20.359,45	2.550,45	-	17.809,00
2301	Nossa Caixa	4.481,25	4.485,93	4,68	-
2302	Nossa Caixa	146,94	146,94	-	-
2303	Nossa Caixa	1.562,36	1.363,18	-	199,18
2304	Brasil	16,66	16,66	-	-
2305	Brasil	896,34	896,34	-	-
2306	Brasil	96,84	96,84	-	-
2308	Brasil	3.661,95	3.661,95	-	-
2309	Brasil	5.256,06	5.256,06	-	-
2310	Brasil	512,29	515,20	2,91	-
2311	Brasil	6.342,49	5.663,05	-	679,44
2312	Brasil	273,51	(22.432,18)	-	22.705,69
2313	Brasil	905,81	905,81	-	-
2314	Brasil	6,87	6,87	-	-
2315	Brasil	10.070,78	10.070,78	-	-
2316	Brasil	31,15	31,15	-	-
2318	Brasil	746,60	746,60	-	-
2319	Brasil	958,69	958,69	-	-
2320	Brasil	20,76	20,76	-	-
2322	Brasil	2.349,53	2.349,53	-	-
2323	Brasil	0,41	0,41	-	-
3464	Brasil	109.163,66	109.161,66	-	2,10
3466	Brasil	6.208,43	6.208,43	-	-
4326	Brasil	25,31	25,31	-	-
4331	Brasil	9.973,11	9.973,11	-	-
4340	Brasil	84.055,37	84.055,37	-	-
4344	Brasil	10.807,49	10.807,49	-	-
4354	CEF	23.067,53	23.263,06	195,53	-
4360	CEF	13.412,06	13.520,11	108,05	-
2324	Nossa Caixa	720,48	440,62	-	279,86
2326	Nossa Caixa	10,90	10,90	-	-
2329	Nossa Caixa	14.019,67	14.034,98	15,31	-
2332	Nossa Caixa	1.636,52	1.638,23	1,71	-

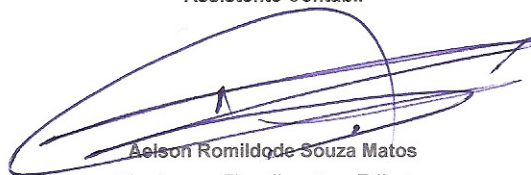
RESULTADO FINANCEIRO

em 31/12/2008

CONTA	BANCO	SALDO CONTABIL	SALDO REAL EM BANCO	DIFERENÇA EM BANCO	
				A MAIOR	A MENOR
2333	Nossa Caixa	32,00	18,00	-	14,00
2336	Nossa Caixa	30,37	31,23	0,86	-
2346	Nossa Caixa	86,49	86,49	-	-
2347	Nossa Caixa	281,14	277,43	-	3,71
3459	Nossa Caixa	4.092,07	4.096,35	4,28	-
3551	Nossa Caixa	17.814,68	17.833,29	18,61	-
4329	Nossa Caixa	15.404,75	15.420,83	16,08	-
4333	Nossa Caixa	12.917,67	12.905,79	-	11,88
4335	Nossa Caixa	354,25	350,25	-	4,00
4338	Nossa Caixa	12.062,00	12.074,60	12,60	-
4342	Nossa Caixa	1.023,95	1.023,95	-	-
4348	Nossa Caixa	13,14	-	-	13,14
4356	Nossa Caixa	1.200,36	1.196,36	-	4,00
4365	Nossa Caixa	10.942,47	12.597,06	1.654,59	-
TOTAL		477.394,66	439.856,43	2.037,21	63.260,34
Saldo devedor para 2009			(23.684,90)		
Saldo disponível em Banco para 2009			416.171,53		
Apuração de diferenças em Bancos					(61.223,13)
Valores depositados dia 05/01/2009			38.778,00		38.778,00
Saldo total disponível em Bancos			454.949,53		
Déficit (saldo de Bancos x Contabilidade)			(22.445,13)		(22.445,13)




Anita Maria Minto
Assistente Contábil



Aelson Romildo de Souza Matos
Técnico em Fiscalização e Tributos



Cláudia Domingues Machado
Contadora



José Carlos Fernandes
Diretor de Divisão de Administração e Finanças